



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 56 Disponibilização: 24/03/2023 Publicação: 24/03/2023
--

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.985, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.935, de 26 de março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso III do art. 1º e as alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 2º do Decreto nº 25.935, de 26 de março de 2021, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, para o biênio 2021/2023, e revoga o Decreto nº 23.855, de abril de 2019.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

III -

a) Patrícia Juliana dos Santos Nienow, Titular; e

.....

Art. 2º

.....

III -

a) José Roberto Candido Silva, Titular; e

b) Maria das Graças Lima, Suplente.” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º estão estabelecidas conforme abaixo:

I - a titular Patrícia Juliana dos Santos Nienow, a contar de 14 de fevereiro de 2023; e

II - o titular José Roberto Candido Silva e a suplente Maria das Graças Lima, a contar de 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a contar das datas dispostas no art. 2º.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/03/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036207165** e o código CRC **732FA1FA**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.000487/2023-37

SEI nº 0036207165